

**REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS PARA ESTUDANTES
REMATRICULADOS NO SEMESTRE 2024A
CAMPANHA “O DOM É O BOM”**

O presente Regulamento tem por finalidade estabelecer as regras, condições e restrições para participação no Programa de *Cashback* aos estudantes (Veteranos) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, que renovarem suas matrículas para o semestre de 2024A.

1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CAMPANHA “O DOM É O BOM”:

O Programa de *cashback* objetiva recompensar e valorizar o estudante que efetuar o pagamento da rematrícula (janeiro de 2024) de forma antecipada.

2 - DESCRIÇÃO DA CAMPANHA “O DOM É O BOM”:

O estudante que realizar o pagamento de sua rematrícula (janeiro de 2024) dentro da validade da campanha “O DOM É O BOM”, obterá 30% de *cashback*. O desconto será aplicado, de forma diluída nas seguintes condições:

Mensalidade	Desconto <i>Cashback</i>
ABRIL	10%
MAIO	10%
JUNHO	10%

3 - CONDIÇÕES, REGRAS E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA CAMPANHA “O DOM É O BOM”:

Terão direito à participação da campanha e usufruir do desconto o estudante que realizar o pagamento de sua rematrícula (janeiro de 2024), entre os dias 04/12/2023 a 22/12/2023. O pagamento poderá ser realizado através de boleto, cartão de débito e crédito. Para o pagamento na opção crédito, a Universidade Católica Dom Bosco concederá o desconto por antecipação, assim como é feito nos pagamentos via boleto e cartão de débito.

Para que o *cashback* tenha validade, o estudante, obrigatoriamente, precisa estar adimplente com suas mensalidades, incluindo o pagamento da parcela de dezembro de 2023, com prazo final de pagamento até 29 de dezembro de 2023.

Mensalidades em atraso, dentro do período utilização do *cashback* (abril a junho de 2024), o benefício poderá ser utilizado, porém, o estudante fica ciente de que o desconto por antecipação (10% de desconto para pagamentos realizados até o dia 05 de cada mês e 5% de desconto para pagamentos efetuados entre os dias 06 e 10), não será concedido.

O *cashback* proveniente dessa campanha não será aplicado em parcelas de acordo financeiro, mensalidades atrasadas (anteriores ao semestre de 2024A), dependências ou outras taxas.

O *cashback* é individual e intransferível, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

4 – CASOS EM QUE O DESCONTO NÃO SERÁ CUMULATIVO:

O desconto do programa de *cashback* da campanha “O DOM É O BOM”, não será cumulativo para estudantes, que já possuam bolsa de estudo (bolsa social) ou financiamento FIES.

A referida campanha também não se aplica, sob nenhuma hipótese, para estudantes calouros e veteranos, que realizam o pagamento antecipado do semestre.

5 - HORÁRIO AULA:

Quanto ao horário aula de 2024A, quando ocorrer a sua liberação, o estudante será notificado através do portal SIIA.

6 - CASOS NÃO PREVISTOS:

Eventuais dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Central de Atendimento e Pró-Reitoria de Administração.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2023.

Taner Douglas Alves Bitencourt
Pró-Reitor de Administração
Universidade Católica Dom Bosco